



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.421, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Gabrieli Lavanholle Mendes Barreiros**, matrícula nº 3.381, do Cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativa – Padrão CC-6, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de outubro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente